



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N.205/2018**

João Pessoa, 15 de agosto de 2018

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 11993/2018,

**R E S O L V E**

**I - Arbitrar** o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias a servidora **LUCIANA CRISTINA BANDEIRA DE SOUZA LOBO**, matrícula - 201263010, Técnico Judiciário, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB para participar do curso DMP-Teoria Geral do Direito Processual Eletrônico que será realizado no dia 17.08.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.9678/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 16.08.2018 e o retorno no dia 18.08.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

**III- Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade